



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA VIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE (MG), REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2022, NA SEDE DA CÂMARA EM CABECEIRA GRANDE.

PRESIDÊNCIA: Vereadora Rejane Enfermeira - Presidente. **HORÁRIO:** 18 horas e 15 minutos. **QUÓRUM DE ABERTURA:** Constatada a presença de todos os senhores Vereadores. Foi feita a leitura do texto bíblico em Provérbios 3:5. **1ª PARTE:** O Senhor 2º Secretário fez à leitura da Síntese da 6ª Reunião Extraordinária, tendo sido considerada aprovada nos termos regimentais pela Senhora Presidente. Não houve **CORRESPONDÊNCIAS e COMUNICAÇÕES**. Não houve **APRESENTAÇÃO DE PROPORSIÇÕES**. **PRONUNCIAMENTOS:** O Vereador Robson Cipó disse que queria deixar registrado que no dia 24 de setembro no sábado na escola estadual realizou o Setembro Azul, que hoje é o dia dos surdos, que o evento foi de iniciativa da Estefani, Maiara e da Soraia. Parabenizou os palestrantes, o Dr. Kaio e o Grupo Pé na Estrada. Agradeceu todos os envolvidos no evento. O Vereador Carlim Pau Terra disse que queria deixar registrado que foi convidado para participar desse evento, que infelizmente por motivos pessoais não foi possível participar. Disse que há muitos alunos especiais nas escolas, que precisa de atendimento especial, que projetos sociais é muito importante, que falou com a Maiara, que vai trazer os projetos para a Casa. Agradeceu a presença de todos. Disse que hoje vai ser votado um projeto de interesse das classes dos servidores, que faz parte do Executivo. Agradeceu a presença da Ex-vereadora Valmíria Viana. Disse que esse projeto era para ser enviado a Casa a quais um ano, que foi acionado pelo Ministério Público, que infelizmente chegou na Casa esses dias, que até quarta-feira não tinha sido distribuído nas comissões, que esse projeto foi analisado hoje, com a Assessoria Jurídica da Casa, que houve um adiantamento, que foi votado na Reunião Extraordinária, que independente dos servidores estão presentes, que a Casa não manifestou contrário aos cargos, que houve mudança de nomenclatura. Disse que deveria ter uma explicação melhor por parte do Assessor Jurídico do Executivo o Dr. Moreno, que os servidores ocupantes dos cargos seriam exonerados, que depois seriam nomeados, que deixou parecer se a Casa não votasse todos seriam exonerados, que o Executivo jogou a responsabilidade para a Casa, que a harmonia entre os poderes está sendo destruída. Disse que passou um projeto, que fez Reunião Extraordinária sobre os diretores escolares, que em seguida o Executivo mandou um veto, que houve apenas um desmembramento, que não houve mudança no projeto, que falaram que tinha inconstitucionalidade e contrariedade. Falou que não pode contrariar o Executivo, que tem que ser do jeito que eles querem. Disse que falaram que ele era contra o projeto, que o Vereador Robinho Alves também era contra. Falou que sempre teve a disposição para conversar, que não precisa de recado, que sempre a assessoria jurídica do Executivo sempre está presente, que tem a total liberdade para conversar com todos os vereadores. Disse que tem que acabar com esse mimi, que criticaram tanto a assessoria jurídica da gestão passada do Dr. Dailton, que era um manipulador, que queria causar discórdia, que hoje está igual ou pior. Disse que deixa seu nome a disposição, que não usa recado, que a Casa está de portas abertas para receber todos a qualquer hora. Disse que deixa



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

um ato de inquinação, que fica revoltado com os atos que vem acontecendo, que o Prefeito usa o microfone na Casa, para falar bonito, e depois fazer tudo ao contrário, que vem fazer uma proposta de união e depois traz a desunião. Disse que não vai ser omissos, que precisa ser transparentes e trabalhar em conjunto. O Vereador Robinho Alves agradeceu a presença da Ex-vereadora Valmíria Viana. Disse que quanto o projeto dos cargos que chegou na Casa, que falou que de início era contrário ao projeto. Disse que assessoria jurídica da Casa é muito competente e capacitada, que analisou o projeto às pressas, que infelizmente o Executivo mandou o projeto encima da hora, que infelizmente mandou junto com o do Fundeb para passar até o dia 15 de setembro, para aprovar do jeito que o Executivo queria. Disse também que estava dando autonomia para os funcionários dirigir os carros, que foi corrigido os erros e todos os vereadores votarão favorável ao projeto. Disse que a presença da assessoria jurídica do Executivo na Casa, que a sua forma de ver, que ver a forma de coagir, de tenta pressionar, que a presença dele tem um limite, que está interferindo demais na Casa e não para ter harmonia com Casa. **2ª PARTE:** A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlim Pau Terra para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 022/2022, de sua autoria, *que altera a Lei nº 605, de 17 de outubro de 2018, que "Estatui normas para regulamentar o parcelamento do solo urbano e dá outras providências."*. Efetuada a leitura, foi submetido a 2º turno de discussão o Projeto de Lei nº 022/2022. Ocasão em que o Vereador Carlim Pau Terra falou que a alteração da lei é para fazer a regulamentação de alguns imóveis, que o lote para fazer a escritura é no mínimo 250 metros, que vai ser estipulado para a frente do lote ter no mínimo 8 metros e com um total de 125 metros, que a lei entrando em vigor até a data, que é só para regularizar, que não vai ser permitido picotar os lotes, que vai ser para quem tiver imóveis construído no lote até a data dessa lei. Encerrada a discussão, foi submetido a 2º turno de votação, o **Projeto de Lei nº 022/2022**, tendo sido **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 023/2022, de autoria do Prefeito Municipal, *que disciplina a celebração de acordo com credores, o acordo terminativo de litígios e a requisição de pequeno valor*. Efetuada a leitura, foi submetido a 2º turno de discussão o Projeto de Lei nº 023/2022. Não havendo discussão, foi submetido a 2º turno de votação, o **Projeto de Lei nº 023/2022**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Joaquim de Salviano para leitura da ementa do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 025/2022, de sua autoria, *que dispõe sobre a proibição da distribuição ou venda de sacolas plásticas e disciplina a distribuição e venda de sacolas biodegradáveis ou bicompostáveis a consumidores, em todos os estabelecimentos comerciais do Município de Cabeceira Grande-MG, e dá outras providências*. Efetuada a leitura, foi submetido a 2º turno de discussão o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 025/2022. Ocasão em que o Vereador Joaquim de Salviano falou que conforme tinha relatado no 1º turno, que fez um substitutivo. Disse que essa semana conversou com alguns comerciantes, que estava enganados com o projeto, que o projeto proíbi a venda de sacolas plásticas descartáveis feitas com polietileno, aquelas sacolinhas brancas, que não proíbi o uso de sacolinhas no nosso município, que são essas sacolinhas que fazem



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

mal ao meio ambiente, que não são sacolinhas biodegradáveis, que as sacolinhas biodegradáveis poderão ser utilizadas, que vão ser proibidas aquelas que fazem mal ao meio ambiente, que serão banidas no nosso Município, como são feitas em outros Municípios. Disse que o substitutivo está trazendo a penalidade para quem descumprir a lei, que no projeto anterior não tinha, que se não ninguém ia cumprir, que tem que ter um tipo de punição. Disse que no Substitutivo nº 01, que primeiro é a advertência, depois a punição, que depois de 30 dias vai ser punido, que vai ter uma multa de R\$ 300,00 e depois retornado ao comércio, se não for cumprida a multa vai ser dobrada e a suspensão do alvará do comerciante. Falou que a outra mudança é para o Executivo fazer a divulgação da lei nos meios de comunicação, redes sociais, com carro de som nas ruas da Sede e do Distrito de Palmital de Minas, com a inserção nas faturas de cobrança de água e nas guias do IPTU e a vigorarão da lei, que no projeto inicial seria 120 dias, e agora passando para 1º de julho de 2023. Pediu apoio dos colegas para votar favorável ao projeto. Encerrada a discussão, foi submetido a 2º turno de votação, o **Projeto de Lei nº 025/2022, na forma do Substitutivo nº 01**, tendo sido **aprovado** por 07 (sete) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e nenhuma abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson Cipó para leitura da ementa do Projeto de Lei nº 026/2022, de sua autoria, *que proíbe a queima urbana de materiais orgânicos, inorgânicos e congêneres no âmbito do Município de Cabeceira Grande e dá outras providências*. Efetuada a leitura, foi submetido a 2º turno de discussão o Projeto de Lei nº 026/2022. Ocasão em que o Vereador Robson Cipó falou como foi falado no 1º turno, que esse projeto é de suma importância, que foi procurando por várias pessoas e questionado em grupos de WhatsApp, por fazer essas queimadas, que prejudica muito a saúde de pessoas que tem problemas respiratórios e pessoas que lavam roupas, que a fumaça não fica só dentro do seu lote. Disse que o projeto tem algumas penalidades, que foi questionado como ia tirar a grama ou folhas do quintal, que tem pessoas não tem condições de pagar para colocar em um lugar adequado, que foi na secretaria de infraestrutura, que conversou com o secretário, que falou que tinha condições de atender uma vez por semana. Disse que se não for para cumprir, que veta o projeto, que tem que cobrar dos fiscais de postura para fazer cumprir a lei. Encerrada a discussão, foi submetido a 2º turno de votação, o **Projeto de Lei nº 026/2022**, tendo sido **aprovado** por 08 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra para o 1º secretário para leitura da ementa do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 027/2022, de autoria do Prefeito Municipal, *que dispõe sobre os cargos de agentes políticos, os em comissão, as funções de confiança e as gratificações da administração direta do Poder Executivo*. Efetuada a leitura, foi submetido a 2º turno de discussão o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 27/2022. Ocasão em que o Vereador Carlim Pau Terra falou que o projeto foi aprovado em 1º turno, que todos os vereadores votaram favorável, que independente dos servidores está presente ou não, que votaria da mesma forma. Disse que houve alterações para melhorar o projeto. Disse que o projeto chegou com regime de urgência, que é uma determinação do Ministério Público, que tinha que exonerar alguns servidores, que se houvesse aprovação do projeto o Prefeito ia chamar de volta, que não ver o porquê de alguns questionamentos. Disse que os projetos encaminhados a Casa do Executivo precisam



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

ser mais transparentes, que explique o fato realmente o que está acontecendo. O Vereador Cicero Liga Liga disse que quando falou que era desnecessário, que havia um tempo atrás para ser resolvido, que veio de última hora para a Casa. Falou sobre o veto, que o projeto foi desmembrado para atender os professores e depois o Prefeito veta, que depois pode para os vereadores votar favorável ao veto. O Vereador Robson Cipó falou que concorda parcialmente com a palavra do Vereador Carlim Pau Terra, que é um projeto complexo, que analisou com o Assessor Jurídico da Casa, que o Dr. Moreno estava presente. Disse que decidiu suprimir algumas coisas do projeto, que ouviu as duas partes, que algumas pessoas seriam exoneradas, que outras pessoas estão preocupadas com quem vai ocupar os cargos. Disse que deixa claro que não está preocupado com quem vai ocupar o cargo, que o Prefeito vai colocar quem é de confiança dele. Disse que não vai ter alteração nos salários, que não vai prejudicar a população. Disse que precisa o Executivo mandar os projetos com tempo hábil para discutir o projeto, fazer audiência pública e ouvir todos os envolvidos para chegar a conclusão da melhor forma possível. A Presidente Vereadora Rejane Enfermeira falou que o Projeto de Lei nº 27/2022 era para esta na Casa desde agosto de 2021, que tem um ano que o Prefeito recebeu a notificação do Ministério Público, que o ocupante dos cargos sabia que estava no cargo irregular, inconstitucional, que precisava acontecer essa mudança, que tinha prazos, que era 26 de setembro, que por isto o decreto de dispensa está com a data de hoje, que o projeto chegou na casa tem 20 dias, que tentamos fazer da melhor forma para não prejudicar os ocupantes dos cargos, que se o Prefeito não cumprir tem multas, que ia gerar mais despesas para o Município, que tem que coisas que não deu tempo para avaliar, que estavam o Assessor Jurídico do Executivo, o Assessor Jurídico da Casa e os nove vereadores, que tem muitos detalhes, muitos artigos, que tentamos fazer da melhor forma possível, que não teve como aumentar os salários, que o índice da folha de pagamento está mais de 53%, que já está no limite. Encerrada a discussão, foi submetido a 2º turno de votação, pelo processo de votação nominal, o **Projeto de Lei nº 27/2022 na forma do Substitutivo nº 01**, tendo sido **aprovado** por 8 (oito) votos favoráveis, nenhum voto contrário ou abstenção. A Senhora Presidente concedeu a palavra ao Senhor 1º Secretário para leitura da Mensagem nº 30/2022, que comunica Veto Total, de autoria do Prefeito Municipal, ao Projeto de Lei nº 029/2022, de autoria do Vereador Karlyson Nazaré, Vilmar Viana e Robinho Alves, membros da Comissão de Legislação, Justiça e de Redação, *que dispõe sobre o procedimento de escolha do Diretor Escolar*. Efetuada a leitura, foi submetida a turno único de discussão a Mensagem nº 30 de Veto Total ao Projeto de Lei nº 029/2022. Ocasão em que o Vereador Carlim Pau Terra disse que a Mensagem de Veto deveria ser evitada, que houve reuniões extraordinárias, que tinha até o dia 15 de setembro, que foi prorrogado até o dia 9 de outubro, que tinha que aprovar o mais rápido possível para não perder recursos do Fundeb, que houve apenas um desmembramento, que a matéria é a mesma, que não foi de iniciativa do Legislativo, que deixa registrado que não muda a sua posição, que não vai ser contrário do que a Casa fez, que atendeu um pedido do Executivo, para agilizar o mais rápido possível, que se o desmembramento não teve entendimento jurídico do Executivo, que tem legalidade, que vai aguardar o que o Executivo decidir, que deixar registrado que a sua posição é a mesma. Encerrada a



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE ESTADO DE MINAS GERAIS

discussão, foi submetido a turno único de votação o **Veto Total ao Projeto de Lei nº 029/2022**, pelo processo de votação nominal, tendo sido **rejeitado** por 8 (oito) votos contrários, nenhum voto favorável e nenhuma abstenção. **3ª PARTE: PRONUNCIAMENTOS:** O Vereador Joaquim de Salviano cumprimentou a Ex-vereadora Valmíria Viana e todos os presentes. Disse que o voto é livre, que cada vereador tem o seu ponto de vista para votar, que não quer contestar o voto do Vereador Robinho Alves, que foi o único que votou contrário ao Projeto de Lei nº 25/2022, que ficou surpreso, que ele é técnico na área, que é o atual Presidente da Comissão de Meio Ambiente, que não fez uma justificativa em plenário, do motivo do seu voto, que chamou a sua atenção, que o cargo que exerce na Casa, que também é da área, que é uma matéria sobre o meio ambiente, que respeita do seu voto. O Vereador Robinho Alves disse que o Vereador Joaquim de Salviano não respeitou o seu voto, que votou contrário, porque não é o momento do projeto, que tem outras preocupações a mais, que preocupar com sacolinhas não é o momento, que é a sua opinião e pensamento. O Vereador Carlim Pau Terra convidou a todos para voltar sempre a Casa, para vir acompanhar os trabalhos da Casa. Disse que queria deixar registrado que vai chegar um projeto envolvendo os motoristas, que o Executivo pensa com carinho, que trata só da matéria que envolve os motoristas, que o projeto vai chegar para ser apreciado e depois votado, que os motoristas merecem respeito, porque trabalham diariamente em viagem longas, porque pediu para retirar do Projeto de Lei nº 027/2022, aonde dava autonomia para qualquer servidor dirigir os carros da Prefeitura, que tem motoristas concursados, que não precisa abrir brechas para outros, que carros anda de cima para baixo, que tem motoristas que não estão habilitados para dirigir. O Vereador Irmão Valdete agradeceu a presença de todos. Disse que a discordância entre o Vereador Joaquim de Salviano e o Vereador Robinho Alves faz parte, que a Casa tem que ser assim, que se todos concordar com a mesma coisa, pode ter alguma coisa errada. Disse que no próximo domingo é eleição, que é muito importante começar a pensar de fato quem são os parlamentares que tem ajudado o nosso Município, que tem muita publicidade de candidatos que não conhece o nosso Município, que os candidatos que estão vindo agora atrás de voto, que talvez vai pagar as pessoas para fazer a campanha e não vai ter compromisso com o Município, que vai atrapalhar aqueles que tem ajudado o nosso Município, que se não tiver os votos que pensa ter no Município, que eles vão parar de trabalhar pelo Município, porque os parlamentares precisa de votos. Desejou uma boa votação a todos. A senhora Presidente comunicou ao Plenário que não havia matéria pronta para ser anunciada na ordem do dia da 30ª Reunião Ordinária. **QUÓRUM DE ENCERRAMENTO:** Constatada a presença de todos os senhores Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado. A Senhora Presidente declarou encerrada a reunião. Agradeceu a presença de todos e determinou que se lavrasse a presente ata.

Vereadora Rejane Enfermeira - Presidente (_____);

Vereador Joaquim de Salviano - 1º Secretário (_____).=